

São Paulo, 6 de junho de 2018.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

At.: Sra. Ana Lucia da Costa Pereira - Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável

C/C

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas e Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício nº 1.250/2018-SAE

Prezados Senhores,

A BRF S.A. (“BRF” ou “Companhia”), em atenção ao Ofício nº 1.250/2018-SAE (“Ofício”), que faz referência à notícia veiculada pela agência Broadcast, no dia 05.06.2018, sob o título “Fusão de Minerva e BRF seria uma das estratégias de Parente”, em que consta, entre outras informações, que: 1. Uma operação de fusão da BRF com a Minerva seria uma das estratégias de Pedro Parente, ex-presidente da Petrobras, para revigorar a indústria de proteínas, que passa por uma grave crise; 2. Enquanto a Minerva opera majoritariamente no segmento de proteína bovina, a BRF atua nos mercados de suínos e frangos. Juntas poderiam fazer frente ao grupo dos irmãos Batista (JBS), que estão nos três mercados; e 3. A nova empresa seria administrada pela Minerva, vem esclarecer o que se segue:

1. A BRF não recebeu nenhuma formalização por parte da Minerva ou de qualquer investidor estrangeiro ou nacional a respeito da operação acima indicada.

2. Em atendimento ao parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/2002, o Diretor de Relações com Investidores da BRF inquiriu, nesta data, o presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Pedro Pullen Parente (“Pedro Parente”) e a Minerva S.A. a respeito da veracidade das informações mencionadas no Ofício.
3. A este respeito, o Sr. Pedro Parente negou que esteja articulando qualquer tipo de operação neste sentido.
4. A Minerva, em resposta ao questionamento realizado pela BRF, e conforme comunicado ao mercado divulgado pela mesma, informou que “não realizou qualquer proposta de investimento”.

Cabe ressaltar que a BRF manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito da matéria objeto da presente manifestação, procedendo com as divulgações de informações na forma estabelecida na Lei das S.A. e nas normas expedidas pela CVM.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lorival Nogueira Luz Jr.

Diretor Presidente Global

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores